



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**IND 19037 /2014**

10 04 14

**Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 50, região administrativa Planaltina – RA VI**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 50, região administrativa Planaltina – RA VI

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Abril de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIA 09/04/2014 16:30

2172